



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CGC 18.338.194 / 0001 - 03

Av. Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (032) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

LEI Nº 548 DE 18 DE junho DE 1999

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, aprova e, Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada "SEBASTIÃO SILVA" a quadra poliesportiva localizada no antigo pátio da RFFSA, no bairro Cedofeita.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - São revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 18 de junho de 1999.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal